

DECRETO Nº 0017 - de 01 de JULHO de 2003

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00
às dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ

A Prefeita de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei 0249, de 09 de DEZEMBRO de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) às seguintes dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ:

UNIDADE 04 - DIV. EDUCAÇÃO E CULTURA

12361012233 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.Física.....R\$	2.000,00
12362013272 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Jurídica	R\$ 3.000,00
13392017238 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Jurídica	R\$ 2.000,00

Total da Unidade 04.....R\$	7.000,00

UNIDADE 05 - DIV. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15122003239 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.Física.....R\$	1.000,00

Total da Unidade 05.....R\$	1.000,00

UNIDADE 06 - DIV. DE SAÚDE E SANEAMENTO

17512022251 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.Física.....R\$	2.000,00
10304010250 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo	R\$ 1.000,00
10301003246 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo	R\$ 4.000,00

Total da Unidade 06.....R\$	7.000,00

Total Geral.....R\$	15.000,00
=====	

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ:

UNIDADE 03 - DIV. ESPORTE, LAZER E TURISMO

27812034104 - 4.4.9.0.51 Obras e Instalações	R\$ 15.000,00

Total da Unidade 03.....R\$	15.000,00
=====	
Total Geral.....R\$	15.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÄ, 01 de JULHO de 2003

Maria Elena Zaidem Lanini
PREFEITA MUNICIPAL